



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 940/2013

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 016/2013 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

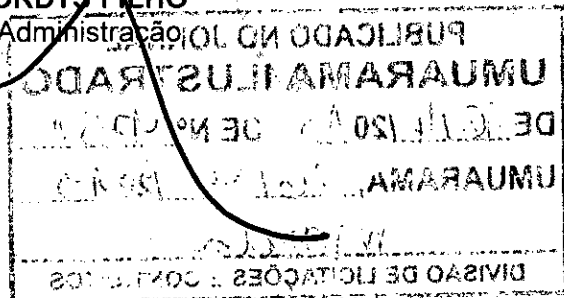
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 016/2013 – SAÚDE, objetivando a contratação de uma distribuidora de medicamentos para o fornecimento de todos os medicamentos farmacêuticos que constem em lista oficial de preços, editada pelas empresas INDITEC/VISÃO, para esta região e regulamentada pelo Ministério da Saúde, mediante maior percentual de desconto sobre o preço de fábrica da tabela INDITEC/VISÃO, para medicamentos de referência (éticos), tendo sido declarada vencedora a empresa **SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de abril de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16/4/2013 DE Nº 9751
UMUARAMA, 16/4/2013
Marcia
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS